



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

C.G.C. 10.358.174/0001-84

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 — Afrânio — PE.

LEI Nº 135/95

EMENTA: Dispõe sobre a mudança de nome da Câmara Municipal de Afrânio.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Afrânio passa a denominar-se MAJOR AGOSTINHO ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Parágrafo Único - Ficará a cargo da família a aposição de placa reverenciando o homenageado, em data a ser marcada por esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, em 30 de Junho de 1995.

RAIMUNDO CAVALCANTI RODRIGUES

- Prefeito Municipal -